

Pág: 00001 /00002

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matriculaficha 9.471 -1-

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos Amonio (soft Sho Mor

Valinhos

ÁREA INSTITUCIONAL "II", do loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA GERTRUDES", Bairro Samambaia, nesta cidade e Comarca de Valinhos, faceando com as Ruas Belmiro Brunelli e José Carlos Ferrari, compreendida dentro do seguinte perimetro: "Tem início no ponto de interseção da Rua Belmiro Brunelli com o Sistema de Lazer II e a Área Institucional II; daí segue no rumo 50°51'42" SE, na distância de 28,80m, confrontando com a Rua Belmiro Brunelli; daí segue à esquerda em curva de raio 9,00m na distância de 14,14m na confluência da Rua Belmiro Brunelli com a Rua José Carlos Ferrari; daí segue no rumo 39º08'18" NE, na distância de 21,00m, confrontando com a Rua José Carlos Ferrari; daí deflete à esquerda e segue no rumo 50°51'42" NW, na distância de 32,00m, confrontando com o Sistema de Lazer II; daí deflete à esquerda e segue no rumo 47°33'40' SW, na distância de 30,40m, confrontando ainda com o Sistema de Lazer II, chegando ao ponto inicial desta descrição, encerrando a área de 1.029,62m²". (A presente matrícula foi aberta à requerimento, nos termos do item 44, letra c, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, a vista de certidão de ônus expedida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP, , prenotada em 04/06/2009 sob nº. 11.835 neste cartório).

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, com sede nesta cidade, à Rua Antonio Carlos, nº. 301, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 45.787.678/0001-10. (Título Aquisitivo: R.5/79.805, de 17 de novembro de 2000. Vide matrícula nº. 107.089, de 29 de setembro de 2005, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas - SP. Loteamento Residencial Santa Gertrudes, aprovado através do Decreto Municipal nº. 5.217, de 03 de dezembro de 1.999, revigorado pelo Decreto nº. 5.359, de 06 de outubro de 1998). Valinhos, 01 de julho de 2.009. (AFB). O Oficial Ilson da Silva Mota).



Pág: 00002 /00002

Nada mais consta do que o já relatado nesta matrícula. O MUNICÍPIO DE VALINHOS, passou a pertencer a esta Circunscrição Imobiliária a partir de 17 de Abril de 2006, tendo pertencido anteriormente ao 1º Registro de Imóveis de Campinas. A presente é extraída em forma reprográfica nos termos do Artigo 19 parágrafo 1º. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, nada mais havendo com referência a alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. Esta certidão abrange apenas e tão somente as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Dou fé. Valinhos, 28 de Novembro de 2014 .

O Oficial/Oficial Substa./Esc. Aut.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALINHOS

A importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia 2135 / 2014

Emol.liq.do Oficial	R\$	24,04
Custas do Estado	R\$	0,00
Carteira Serventias	R\$	0,00
Fundo Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Total	R\$	24,04

Isento de Estado, Previdência e Fundo de Reg.Civil.